

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 13 - Número: 1207 de 10 de Março de 2025

DATA: 10/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
IP com n°: 192.168.100.101  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2369](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2369)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 10/03/2025 17:38:35 - IP com n°: 192.168.100.101 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2369](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2369)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- CONCEDER: 009/2025 - PORTARIA Nº 009/2025

### LICITAÇÕES

- EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230057/2025 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 009/2025****PORTARIA Nº 009/2025**

A Secretária Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. **Ruan Rego Magalhães Barreto**, Assessor Especial de Eventos e Cerimonial, portador do CPF n.º \*\*\*.677.283-\*\*, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, no período de 10 de março de 2025, para tratar assuntos de interesse da municipalidade no Palácio dos Leões.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 **2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 07 DE MARÇO DE 2025.

**MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE**

Secretária Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230057/2025**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 20230057/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a senhor Sebastião Fernandes Lima, domiciliado Rua Jose Barros, 445 – Bairro: Mutirão – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, inscrito no CPF: 103.600.503-87. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato para a locação de imóvel localizado na Rua Cantanhede, nº 238 – Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 02/01/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO: ORGÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde: PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras/MA, 20 de dezembro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Márcio Francigard Furtado e Silva**  
Presidente - CMP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controlador Geral Geral - CGM

**Raí Brito de Araújo**  
Diretor do Departamento de Defesa Civil -  
COMDEC

**Wescley Brito da Silva**  
Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e  
Turismo - FUP

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
secretária Chefe de Gabinete - GP

**Talyson de Medeiros Melo**  
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de  
Pedreiras - IMPP

**Sérgio Luís da Silva Benigno**  
Procurador Geral - PGM

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

**Marcos Antonio da Costa Alves**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Pesca - SEMAPP

**Sterphanne Caroline Melo Mendes**  
Secretária Municipal de Assistência Social -  
SEMAS

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretário Municipal de Educação - SEMED

**Valdemir Conceição Silva**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e  
Juventude - SEMEL

**Jânio Luiz Marques Fernandes**  
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

**Francisco Rodrigues Morais Filho**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo - SINFRAU

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretário Municipal de Planejamento - SMP

**Raquel Melo de Sá Barreto**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres -  
SMPM

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretária Municipal de Saúde Saúde - SEMUS

